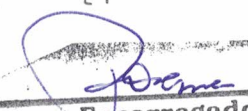


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 59	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ R\$20.000,00
Autoria:	ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção ao Lar da Criança Andradense/ CNPJ 17.883.760/0001-97	
Acréscimo – Órgão 02 08.243.4001.2137 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: R\$20.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$20.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.


Ademir dos Santos Perez

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 123
27 NOV 2025

Encarregado